

## PORTARIA Nº 016/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.221/2005, resolve:

**CONCEDER 8 (oito) dias de Licença Luto**, de acordo com o artigo 7º, inciso VI, letra “f”, da Lei Complementar 203/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor **LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA**, Técnico Previdenciário, matrícula funcional nº 50204, pelo falecimento de sua Vó materna, Srª JOSEFINA CASANOVA NADAL, a contar de 05/02/2026.

IPPASSO, 09/02/2026

**FRANCELI DO CARMO**  
Presidente